

PORTARIA Nº 068/2019 de 27 de agosto de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 063/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 080/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **EDIVÂNIA CARDOSO CORREIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 050.791.676-02, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 40, Distrito de Barra do Ariranha – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2.019.



Ari Jório
Diretor-Presidente

